

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1217/77

INTERESSADO : SÉRGIO BRIGUENTI

ASSUNTO : Contrato do interessado para Lecionar a disciplina Estrutura de Informação Junto ao Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

RELATOR : Consº Jessen Vidal

PARECER CEE Nº 255 /84 - CTG - APROVADO EM 29 / 02 /84.

1. HISTÓRICO :

A direção da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru submete ao Conselho a indicação do interessado para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina Estrutura de Informação, junto ao Departamento de Ciência da Computação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Consta no Processo o Parecer CEE s/nº/78 da lavra da nobre Consª Dalva Assumpção Soutto Mayor, que foi "favorável à Contratação de Sérgio Briguenti como Professor I de Linguagem da Computação no Departamento de Matemática, Curso de Matemática, da Faculdade de Ciências mantida pela Fundação Educacional de Bauru."

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Comprova-se, no processo, que o interessado é Engenheiro Mecânico, formado pela Faculdade de Engenharia de Bauru, comprova-se, também, com certificado da USP- "Ciências de Computação e Estatística" de que o interessado cursou e obteve aprovação nas disciplinas de Pós-Graduação:

- Linguagens Avançadas de Programação Técnica e Científica ;
- linguagens e Técnicas Avançadas de Programação e Aplicações;
- Arquitetura de Computadores;
- Tópicos de Arquitetura Avançada de Computadores;
- Análise de Algoritmos.

Ainda, em Pós-Graduação, está matriculado na disciplina Tipos e Estruturas de Dados.

Tem Parecer deste Conselho - Parecer CEE-Nº1544/81 para ministrar, como Professor I, a disciplina Introdução à Computação, do Departamento de Engenharia de Produção, no Curso de Processamento de Dados da Faculdade de Tecnologia da Fundação Educacional de Bauru.

De acordo com a grade horária, o interessado ministra 4 (quatro) aulas da disciplina Introdução à Computação na Faculdade do Tecnologia de Bauru.

O interessado demonstra, ainda, disponibilidade para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

3. CONCLUSÃO :

Favorável à indicação de Sérgio Briguenti para ministrar, como Professor I, a disciplina Estrutura de Informação, no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 29 de fevereiro de 1984.

a) Consº Jessen Vidal - Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como SEU Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali,
Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Manoel
Gonçalves ferreira Filho, Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 29 / 2 /1984

a) cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de fevereiro de 1984

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE